ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES Recebido em. 24 06 2022 Projeto de la companya de la

	Recebido em. 24,06,2022	Projeto de Lei	3
0	522 2-22	Projeto Decreto	
10	Registrado sob o nº 533 /2022	Legislativo	
S		Projeto Resolução	049/2022
10	Sessão de 28 de 06 12022	Requerimento	NÚMERO
PRO	aff.	Indicação	
<u>α</u>	Funcionário Márcio Jarbas Vicente	Moção	
	JENVIDON .	Emenda	

AUTOR Vereador Tião Melo - Solidariedade -

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Lucas Alves Nogueira**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE ao Ilustríssimo Senhor Lucas Alves Nogueira, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Tião Melo**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

- Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como Cidadão Aquidauanense.
- Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.
- Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2022.

> Vereador TIAO MELO - Solidariedade -